

RESULTADO
EDITAL DE CONCURSO 026/2020

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública, nos termos do item “8” do Edital 026/2020 e suas posteriores retificações, referente a contratação de organização de base territorial para tornar-se “Executora” do Programa TEIA no CRESAN Butantã, o **RESULTADO** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **EQUIPE TÉCNICA JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

“ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA

Às 14h00 do dia 13 de novembro de 2020 reuniram-se virtualmente os membros da Equipe Técnica Julgadora do Edital 026/2020 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Equipe Técnica Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levarão em consideração dos critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução do Programa TEIA:

1. 9 TC

Para comprovação de experiência, não foi apresentada nenhuma atividade realizada nos distritos delimitados pelo Edital, contudo a entidade apresentou evidências de ter desenvolvido projeto de escritório coletivo (coworking).

O plano de projeto apresentou conhecimentos acerca do território, estratégias para administração do espaço e métodos de engajamento do usuários. Além disso, propôs estratégias para levantamento de demandas e de parceiros que possam atendê-las. Apresentou também metodologia para desenvolvimento da grade de atividades, mas não foram demonstrados conhecimentos acerca das atividades e redes empreendedoras existentes no território e nem de métodos de prospecção de novos usuários.

A respeito das parcerias estratégicas, não foram apresentadas declarações assinadas de interesse em celebrar parcerias que contribuam para as ações desenvolvidas no TEIA. Por fim, apresentou corpo de colaboradores da organização proponente com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com os pilares do Programa.

Notas da Equipe Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para a empreendedores nos distritos de Butantã, Jaguaré, Morumbi, Rio Pequeno, Raposo Tavares e Vila Sônia	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	15 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da Cidade de São Paulo.	0 pontos
IV. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente.	30 pontos
TOTAL	155 pontos

2. Empreende Aí

Para comprovação de experiência, foram apresentadas e evidenciadas duas atividades de formação empreendedora, além da experiência como entidade gestora do Espaço Teia Cidade Tiradentes.

O plano de projeto apresentou diversas estratégias e métodos de engajamento com usuários, assim como propôs uma série de conteúdos de formação empreendedora. No entanto, não foi demonstrado conhecimento acerca do território e de parcerias articuladas com os conteúdos das atividades propostas. A respeito do fomento de redes, a proponente apresentou diversos tipos de eventos de promoção de networking e prospecção de novos usuários, no entanto não demonstrou conhecimento a respeito das atividades e redes empreendedoras existente no território.

A respeito das parcerias estratégicas, foram apresentadas várias declarações conforme exigências do critério de avaliação. Por fim, também apresentou o corpo de colaboradores da organização com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com os pilares do Programa.

Notas da Equipe Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para a empreendedores nos distritos de Butantã, Jaguaré, Morumbi, Rio Pequeno, Raposo Tavares e Vila Sônia	20 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	25 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da Cidade de São Paulo.	30 pontos
IV. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente.	30 pontos
TOTAL	200 pontos

3. Funafro

Para comprovação de experiência, não foram apresentadas atividades realizadas presencialmente nos distritos delimitados pelo Edital, já a experiência apresentada no projeto

de Incubadora de Cooperativas na cidade de Embu das Artes não foi evidenciada por meio de declarações assinadas.

O plano de projeto apresentou diversas estratégias e métodos de engajamento com usuários, mas não foi demonstrado conhecimento acerca do território. Apresentou também alguns temas-chave para desenvolvimento da grade de atividades, no entanto não demonstrou estratégias específicas, conhecimento acerca do público-alvo e articulação de parcerias. No que diz respeito às redes de empreendedores, mencionou alguns eventos, já citados em edital, não apresentando estratégias específicas, conhecimento acerca das redes empreendedoras existentes no território e métodos de prospecção de novos usuários.

A respeito das parcerias estratégicas, não foram apresentadas declarações assinadas de interesse em celebrar parcerias que contribuam para as ações desenvolvidas no TEIA. Por fim, apresentou corpo de colaboradores da organização proponente com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com os pilares do Programa.

Notas da Equipe Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para a empreendedores nos distritos de Butantã, Jaguaré, Morumbi, Rio Pequeno, Raposo Tavares e Vila Sônia	0 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	0 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência.	20 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	10 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	10 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da Cidade de São Paulo.	0 pontos

IV. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente.	30 pontos
TOTAL	70 pontos

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 15h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Jessika Piovezan Fernandes, Jéssica Santos Cerqueira, Everton Carlos Prates e João Melo. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 026/2020, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado, **considerando vencedora do certame a licitante “Empreende Aí”**, e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 16 de novembro de 2020

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento